



EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0011/2026

Sessão de Julgamento

Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futsal

Por ordem do Presidente da Comissão Disciplinar, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), faz saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) integra(m) a pauta da sessão de julgamento a ser realizada na **segunda-feira, dia 21/09/2026, a partir das 14h15min**, por meio do aplicativo de vídeo ligação "Google Meeting", sendo o acesso possível por meio do seguinte link:

Link da reunião	https://meet.google.com/tog-kifu-wqt
-----------------	---

PROCESSO: 0065/2026

Competição: Campeonato Metropolitano

Categoria: Sub 09

Jogo: CLUBE ATLETICO MINEIRO X AMERICA FUTEBOL CLUBE

Data: 27/08/2026

Ginásio: Complexo Esportivo Jalile Daher

Relator: Dr. Rodrigo Fedatto

1. AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, entidade de prática desportiva, por infração ao artigo 206 do CBJD.

2. DANILO ELIAS BARROSO DE OLIVEIRA, treinador do América Futebol Clube, por infração aos artigos 206 c/c arts. 161-A e 163 subsidiariamente art. 258 do CBJD.

3. FREDERICO GIL ROCHA, árbitro auxiliar da partida, por infração ao artigo, por infração ao artigo art. 261-A, caput e § 1º, II, do CBJD.

4. MAGDA C. BERNARDES MARTINS, cronometrista e integrante da equipe de arbitragem, por infração ao art. 261-A, caput e § 1º, II, do CBJD.

5. CAROLINA NASTA DE OLIVEIRA, representante/delegada da Federação Mineira de Futsal designada para a partida, por infração ao art. 191, II, subsidiariamente art. 258 do CBJD.

PROCESSO: 0071/2026

Competição: Campeonato do Interior

Categoria: Sub 16

Jogo: PRAIA CLUBE X UBERLANDIA ACADEMY

Avenida Olegário Maciel, 311 - Salas 122/123 - Centro - Cep: 30180-113 - Belo Horizonte (MG)

<http://www.fmfsal.org.br/t-j-d-comissao-disciplinar/>

e-mail: secretaria.tjd@fmfsal.org.br

Data: 22/07/2026

Ginásio: Praia Clube – G3

Relator: Dr. Ricardo Horta

1. UBERLÂNDIA ACADEMY, entidade de prática desportiva, por infração ao artigo 203 do CBJD.

PROCESSO: 0072/2026

Competição: Campeonato Metropolitano

Categoria: Sub 17

Jogo: ASS PRO ESPORTE E CIDADANIA X ASS ESP LUCAS E MANGUINHA

Data: 30/08/2026

Ginásio: Poliesportivo Pedro Cardoso

Relator: Dr. Mauricius Mehl

1. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LUCAS E MANGUINHA, entidade de prática desportiva, por infração ao artigo 203 do CBJD.

PROCESSO: 0073/2026

Competição: Campeonato do Interior

Categoria: Sub 13

Jogo: SESC UBERABA X PREF DE SACRAMENTO

Data: 30/08/2026

Ginásio: Catiguá Tênis Clube

Relator: Dr. Rodrigo Fedatto

1. SESC UBERABA, entidade de prática desportiva, por infração ao artigo 214 do CBJD.

PROCESSO: 0074/2026

Competição: Campeonato do Interior

Categoria: Sub 15

Jogo: UBERLANDIA ACADEMY X MONTE AZUL FC

Data: 06/09/2026

Ginásio: Patrocinio Tênis Clube

Relator: Dr. Mauricius Mehl

1. UBERLÂNDIA ACADEMY, entidade de prática desportiva, por infração ao artigo art. 257, § 3º, do CBJD.

2. MONTE AZUL F.C., entidade de prática desportiva, por infração ao artigo art. 257, § 3º, subsidiariamente art. 191, III do CBJD.

3. NICOLLAS MOREIRA BARBOSA, atleta nº 14 da Uberlândia Academy, por infração ao art. 254-A, caput e § 1º, II, subsidiariamente art. 257 do CBJD

4. LORENZO RIBEIRO DOS SANTOS, atleta nº 08 da Uberlândia Academy; por infração ao art.257 do CBJD.

5. BENÍCIO OLIVEIRA MOREIRA, atleta nº 09 da Uberlândia Academy; por infração ao art.257 do CBJD.

6. PEDRO HENRIQUE MACHADO DE JESUS, atleta nº 05 do Monte Azul F.C.; por infração ao art.257 do CBJD.

7. MATHEUS MARQUES DE SOUZA, atleta nº 11 do Monte Azul F.C.; por infração ao art.257 do CBJD.

8. GUILHERME FARIA SILVA COSTA, atleta nº 07 do Monte Azul F.C., por infração ao art.257 do CBJD.

9. ROBERTO LUCAS ALVES DOS SANTOS, atleta nº 03 do Monte Azul F.C., por infração ao art.257 do CBJD.

Observações:

1) Pela presente **CITAÇÃO**, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

2) Esse **EDITAL DE CITAÇÃO** segue remetido por ofício através de e-mail/whatsapp às entidades de prática/clubes da competição, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

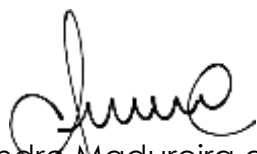
3) Segundo determina o art. 50 do CBJD, **após a efetivação da presente CITAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;**

4) Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa natural a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a citação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

4) A defesa prévia escrita poderá ser enviada para o e-mail secretaria.tjd@fmfutsal.org.br até o horário previsto para início da sessão.

5) O acesso prévio aos autos poderá ser requerido pelo mesmo e-mail retromencionado.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.



Alexandre Madureira de Oliveira
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futsal